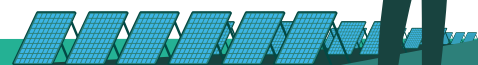


Metals Básicos

Sessão de esclarecimentos para os fornecedores

Reorganização de Metais Básicos no Brasil

06/2023



Agenda:

1. Introdução: Por que estamos separando Metais Básicos?
2. Reorganização de Metais Básicos no Brasil
3. Período de Transição (Cutover)
4. Período de Contingências
5. Go-Live e Pós Go Live
6. Dúvidas

Introdução: Por que estamos separando Metais Básicos?

Por que estamos separando **Metais Básicos?**

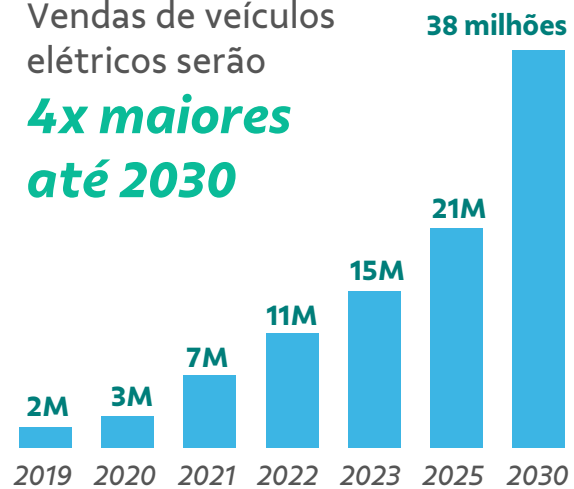


“A criação de uma **empresa autônoma** de Metais Básicos vai **destravar valor** do negócio e **acelerar o crescimento.**”

Por que há tantas empresas atrás de metais básicos?



Vendas de veículos elétricos serão **4x maiores até 2030**



Baterias de veículos elétricos precisam de **30x mais níquel** do que o motor de veículos tradicionais

~80 kg de cobre

são necessários para uma bateria de veículo elétrico de passeio

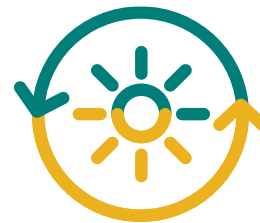


Por que há tantas empresas atrás de metais básicos?

O cobre também será impulsionado pelo uso de **energias limpas**



Turbinas eólicas
4,7 toneladas por
turbina de 3MW



**Sistemas de
energia solar**
4,6 toneladas
por MW



Esta separação
se divide em
**3 etapas
principais**

Venda de até 10% do negócio

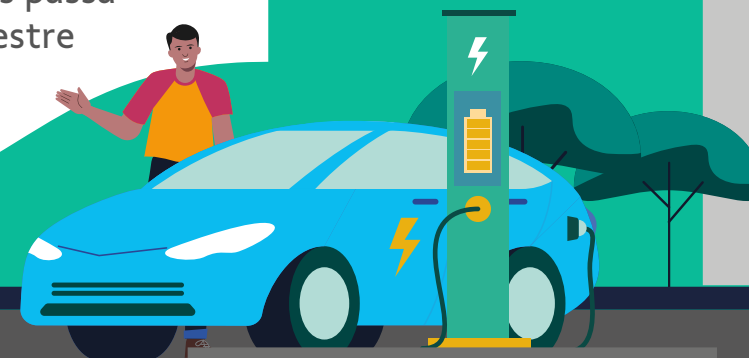
- Parceiro minoritário irá ajudar a impulsionar o crescimento e ampliar nossa capacidade estratégica
- Em fevereiro e março, potenciais parceiros visitaram nossas operações (e ficaram impressionados!)
- Esperamos anunciar o novo sócio ainda este ano

Transição responsável

- No Brasil, em Julho haverá transferência de empregados e ativos de Metais Básicos para as empresas Salobo Metais S.A. e Mineração Onça Puma S.A.
- Foco neste momento é continuidade do negócio

Consolidação da nova empresa

- A nova empresa global de Metais Básicos passa a operar de forma autônoma no 2º semestre



Para resumir: ações certas na hora certa



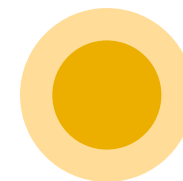
Uma empresa mais
focada, ágil e eficiente...



...impulsionada por
novos investimentos...



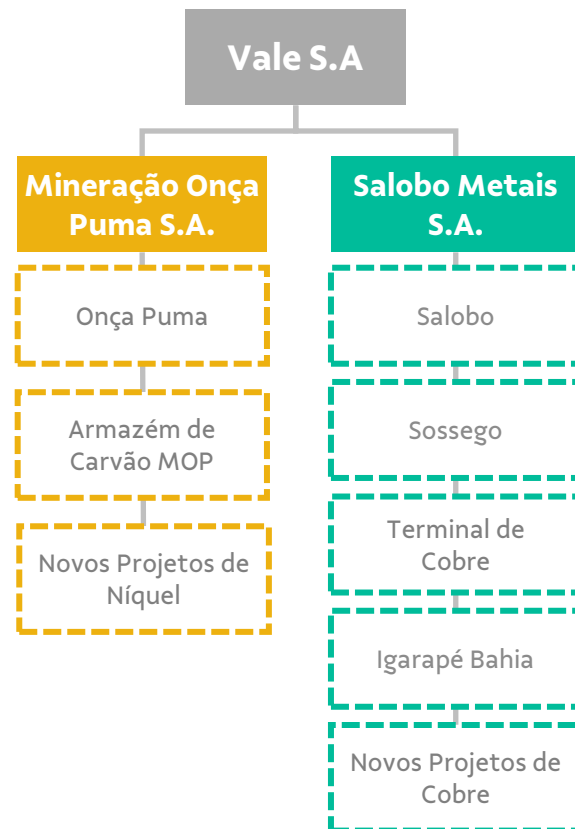
...vai entregar os metais
que o mundo precisa!



Reorganização Societária no Brasil

Reorganização de Metais Básicos no Brasil

Nova Estrutura de Metais Básicos no Brasil



- ✓ A nova empresa de Metais Básicos continuará sendo uma **empresa do grupo Vale**.
- ✓ O **negócio de Metais Básicos** continuará usando os mesmos sistemas e processos atuais Vale.

Novas Plantas e CNPJs

Plantas De x Para

Confira abaixo as plantas atuais que serão impactadas durante esse período de transição – relacionadas às plantas de Metais Básicos de Onça Puma, Sossego, Entrepasto Parauapebas, Armazém de Níquel de São Luís e projetos em andamento, além do De x Para de como ficará após o Go Live (07/07):

Planta DE	CNPJ ATUAL	Empresa	Planta PARA	Descrição	CNPJ TOMADOR
4018	33.592.510/0020-17	1064	4751	Depósito Parauapebas:OFE:1064	33.931.478/0006-07
4378	33.592.510/0020-17	1064	4764	Sossego Parauapebas:DFE:1064	33.931.478/0006-07
4010	33.592.510/0009-01	1064	4750	Mina Sossego:MPL:1064	33.931.478/0009-41
4262	33.592.510/0009-01	1064	4759	P.NORTE- Mina Sossego:VRT:1064	33.931.478/0009-41
Nova	-	1064	4779	MINA 118:MPL:1064	33.931.478/0011-66
Nova	-	1064	4752	Mina Ig. Bahia-Alemão:MPL:1064	33.931.478/0013-28
Nova	-	1064	4778	MINA CRISTALINO:MPL:1064	33.931.478/0014-09
Nova	-	1064	4777	HUB BELEM:OFE:1064	33.931.478/0015-90
Nova	-	1646	4775	Mineração Onça Puma:OFE:1646	48.256.824/0001-53
4223	33.592.510/0126-75	1646	4758	Term.Log.São Luis-Níquel:1646	48.256.824/0002-34
4370	33.592.510/0126-75	1646	4761	São Luís:DFE:1646	48.256.824/0002-34
Nova	-	1646	4776	HUB NOVA LIMA:OFE:1646	48.256.824/0003-15
4043	33.592.510/0077-52	1646	4756	Níquel Parauapebas:MPL:1646	48.256.824/0004-04
4371	33.592.510/0077-52	1646	4762	Parauapebas:DFE:1646	48.256.824/0004-04
4042	33.592.510/0076-71	1646	4755	EscNíquel Ourilandia:OFE:1646	48.256.824/0005-87
4040	33.592.510/0075-90	1646	4753	Níquel Ourilandia:MPL:1646	48.256.824/0006-68
4041	33.592.510/0075-90	1646	4754	Ourilandia Exp PATIO:VRT:1646	48.256.824/0006-68
4355	33.592.510/0075-90	1646	4760	Ourilandia Exp VDC:VRT:1646	48.256.824/0006-68
4376	33.592.510/0075-90	1646	4763	Níquel Ourilandia:WHS:1646	48.256.824/0006-68

A emissão de novas notas devem ocorrer somente a partir do dia **7/07** com o novo CNPJ e o novo pedido emitido.

Observações:

- A planta de Salobo (4127) não sofrerá alteração nesse período de transição – *cutover*.
- A planta do Terminal de Cobre de São Luís (4220) não faz parte do escopo dessa transição, pois continuará sendo operado pela Vale.

Estabelecimentos (1/2)

Descrição		Endereço	CNPJ/MF – NIRE – Ins. Estadual – Ins. Municipal	
			De: Vale	Para: SALOBO
SALOBO	Mina do Sossego	Vila do Sossego, S/N, km: 27 - VS 45, Vila do Sossego, Canaã do Carajás – PA CEP 68.537-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0009-01 NIRE: 15900259399 IE: 15.232.595-6 IM: 840	CNPJ/MF: 33.931.478/0009-41 NIRE: 15902027312 IE: 15.817.988-9 IM: 000144398
	Depósito Fechado Cobre	Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Pera Ferroviária Term. Log. Met. Bas. Galpão Salobo, Palmares Sul, Parauapebas – PA CEP 68.515-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0020-17 NIRE: 15900265089 IE: 15.238.082-5 IM: 4972	CNPJ/MF: 33.931.478/0006-07 NIRE: 15902008539 IE: 15.709.503-7 IM: 32343
	Mina 118	Vila do Sossego, S/N, VS 45, Vila do Sossego, Canaã do Carajás – PA CEP 68.537-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0112-70 NIRE: 15900364427 IE: 15.361.653-9 IM: 2974	CNPJ/MF: 33.931.478/0011-66 NIRE: 15902027339 IE: 15.817.985-4 IM: 000144400
	Mina Igarapé Bahia – Alemão	Estrada do Igarapé Bahia, S/N, Km: 54; Via Estr. do Pojuca, Serra dos Carajás, Parauapebas – PA CEP 68.516-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0161-58 NIRE: 15902009977 IE: 15.718.362-9 IM: 32818	CNPJ/MF: 33.931.478/0013-28 NIRE: 15902027355 IE: 15.817.983-8 IM: 36730
	Mina Cristalino	Área Gleba Buriti, S/N, Via Rod. PA- 160; Estr. Mun. VS- 45, Zona Rural – Faz. Santa Genoveva- Cristalino, Curionópolis – PA CEP 68.523-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0093-72 NIRE: 15900348901 IE: 15.335.296-5 IM: 249	CNPJ/MF: 33.931.478/0014-09 NIRE: 15902027363 IE: 15.817.982-0 IM: 811

Estabelecimentos (2/2)

Descrição		Endereço	CNPJ/MF – NIRE – Ins. Estadual – Ins. Municipal	
			De: Vale	Para: MOP
MOP	Mina de Onça Puma	Est. Vicinal Picadão, S/N, KM 22, Zona Rural, Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000	CNPJ: 33.592.510/0075-90 NIRE: 15900317348 IE: 15.280.486-2 IM: 0146-6 ; 3511 ; 015610	CNPJ: 48.256.824/0006-68 NIRE: 15902035820 IE: 15.865.141-3 IM: em fase de registro
	Depósito Fechado de Carvão e Níquel de Parauapebas	Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Pera Ferroviária Terminal Log. Níquel, Palmares Sul, Parauapebas – PA CEP 68.515-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0077-52 NIRE:15900317364 IE: 15.280.499-4 IM: 8484	CNPJ: 48.256.824/0004-04 NIRE: 15902035803 IE: 15.870.700-1 IM: 39348
	Depósito Fechado de Carvão e Níquel de São Luís	Av. dos Portugueses, nº 1002, parte, Itaqui, São Luís – MA CEP 65.085-582	CNPJ/MF: 33.592.510/0126-75 NIRE: 21900247352 IE: 12.414.603-1 IM: 13799091	CNPJ: 48.256.824/0002-34 NIRE: 21900603175 IE: 12.779.447-6 IM: 3682424603
	Hub Ourilândia	R. Jatobá, nº 1756, Quadra 08, parte, Residencial Viver Bem, Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0076-71 NIRE:15900317356 IE: 15.280.487-0 IM: 0146-7	CNPJ: 48.256.824/0005-87 NIRE: 15902035811 IM: em fase de registro


Período de Transição (Cutover)


Linha do tempo do Período de Transição (Cutover) até Implantação

Cronograma de transferência de ativos do Brasil: período de transição até a implantação. Para o Go Live em 7 de julho de Metais Básicos no Brasil, o plano de transição (*cutover*) em andamento foi desenvolvido pelos representantes de processo, indicando as datas de congelamento das atividades até o período de Blackout

Transição (Cutover) - Até 30/Jun

- Divulgação do Plano de Cutover
- Endereçamento de riscos com a elaboração do plano de contingências

 **Conhecimento do plano de cutover** por todos os impactados

 **Antecipação de demandas críticas** preparatórias para o blackout


Blackout - 01 a 06/Jul

- Os sistemas de Sossego, Onça-Puma e demais operações de Metais Básicos que atualmente são Vale, estarão inoperantes
- Execução do Planos de contingência

 **Conhecimento do plano de contingências** para casos pontuais

Implantação (Go Live) - 07/Jul

- Retomada dos sistemas
- Prontidão para as novas operações de Mineração Onça Puma
- Transferência dos ativos, empregados, contratos, etc

 **Prontidão para as mudanças** relacionadas a reestruturação de Metais Básicos



Período de Contingências

Período de Contingências

- ✓ *Prioridade é uma entrega segura e confiável*
- ✓ *No dia a dia, o foco é na continuidade do negócio*

Conforme o Plano de Transição divulgado, algumas datas limites para atividades sistêmicas foram alcançadas (relacionadas às plantas de Metais Básicos de Onça Puma, Armazém de Níquel de São Luís, Sossego, Igarapé Bahia, Entrepasto Parauapebas e Mina Cristalino).

Para garantir a continuidade operacional neste período e também durante o *blackout* (indisponibilidade total dos sistemas entre 01/07 a 06/07), as frentes funcionais planejaram processos contingenciais para demandas emergenciais.

Papel dos Fornecedores

Durante esse período, os fornecedores poderão ser acionados para fornecimento de material e/ou serviços emergenciais **segundo fluxo contingencial Vale que será regularizado no sistema após go-live.**

Atendimento SAC

Durante o período de congelamento sistêmico o atendimento no SAC continuará normalmente, **porém não será possível solicitar correção de pedido.**

Pedidos em aberto após 16/06

Os pedidos emitidos no CNPJ atual serão migrados conforme a lista de x para mencionada no FAQ e poderão ser faturados a partir do dia 07/07, salvo para os casos excepcionais que seguirão o fluxo contingencial.

Período de Contingências | Fornecimento de Material

Fornecimento de Material

19/05	A data limite foi 19/05 para faturamento e criação de ASN, para pedidos de Incoterm, EXW, FOB e FCAs para Sossego e Onça Puma
15/06	Para os pedidos de INCOTERM CIF a data limite de faturamento e entrega foi 15/06
26/06	Pedidos faturados e não entregues até 26/06, deverão ser faturados considerando novos CNPJs conforme a lista "de x para" de pedidos a ser enviada pela Vale a partir de 7/07

Pedidos de material que não foram entregues e/ou faturados

- Os pedidos de material que não foram entregues e/ou faturados serão migrados e enviados conforme lista de x para a ser enviada.

Indicador OTIF

- O fornecedor não será impactado na OTIF devido a esse período sem entrega, o indicador será revisado e as linhas impactadas não serão contabilizadas.

Período de Contingências | Prestação de Serviço

Prestação de Serviço: No mês de junho – referente ao período de 21/05 a 20/06 – será necessário o apoio dos fornecedores na priorização das medições para garantir a continuidade operacional. Confira abaixo as datas limite para o planejamento e antecipação de atividades de Medição de Serviços.

21/06	Data limite para envio das medições de 21/05 a 20/06 no sistema SGC (Sistema Gestão de Contratos) – considerando os contratos atuais.
A partir de 07/07	Contratos da Operação: reenvio das medições no sistema SGC referente ao período de 21/05 a 20/06 – considerando os contratos alterados com as novas empresas, que serão disponibilizados a partir do 07/07.
20/07	Data limite para emissão e envio das notas fiscais para as medições de junho (21/05 a 20/06) no VPGS.

Período de medição e envio de nota fiscal

- O calendário foi alterado em julho, envio até dia 15 passa a ir até dia 20.

Mobilização para os contratos afetados

- Para os contratos que terão alteração de número será feita uma carga sistêmica pelo time de TI da Vale.

Formalização junto ao fornecedor para a separação do contrato entre a Vale SA e Vale Metais Básicos

Segregação do valor do contrato e da especificação técnica

Se aplicável, a segregação do valor do contrato e da especificação técnica será feita no momento em que ocorrer a notificação da Vale para o fornecedor de que a reestruturação societária foi finalizada e que, por consequência, a condição suspensiva para a eficácia dos instrumentos de cessão contratual ou aditivos foi implementada.

Conforme descrito nas minutas disponibilizadas, a notificação deverá contemplar a Especificação Técnica, QQP e todos os demais anexos que precisem ser ajustados para contemplar a separação da volumetria. Cabe ressaltar que estes casos apenas acontecerão nos contratos em que as empresas de metais básicos continuem demandando em contratos Vale não exclusivos. Contratos exclusivos onde houver a cessão integral para a nova empresa, não demandam segregação de volumetria.

2ª notificação para o fornecedor

Deverá conter na 2ª notificação para o fornecedor o volume, data de início e assinatura do comprador, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente pelo Jurídico.

Esta segunda notificação deverá incluir, como anexo, novas versões do QQP, ET ou qualquer outro documento que tenha sido anexado ao contrato original e que precise segregar a responsabilidade/volume/responsabilidades das contratações vigentes.

Go Live e Pós Go Live

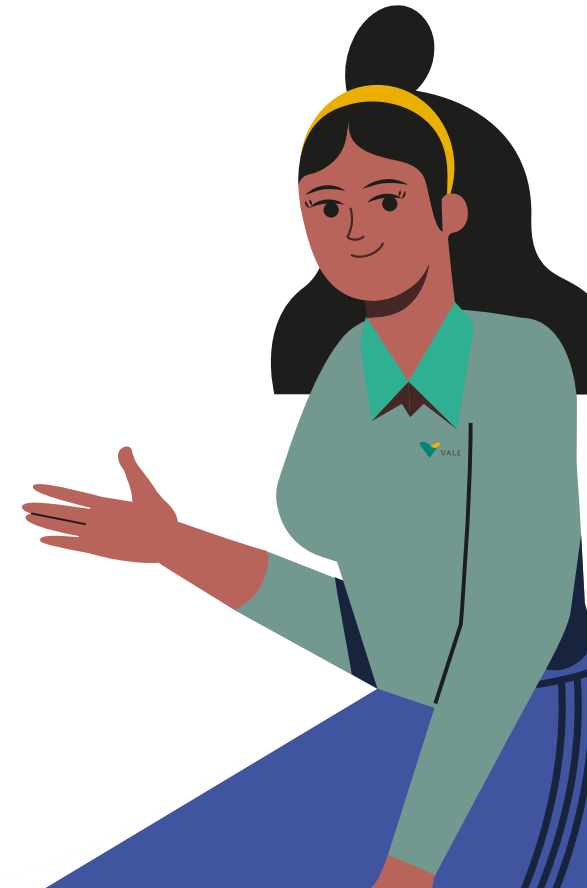
Go Live e Pós Go Live

A partir de 7 de julho haverá o restabelecimento dos sistemas e processos operando já em Salobo Metais S.A. e Mineração Onça Puma S.A.

Em breve serão divulgadas mais informações, incluindo os novos códigos de pedidos.

O fornecedor deve continuar enviando o xml da nota fiscal para o e-mail nfe@vale.com. Para serviços a nota fiscal e o xml devem ser enviados pelo VPGS.

Não haverá nenhuma alteração nos processos na plataforma Nimbi e Hora Certa.



Dúvidas?